



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO**  
**Gabinete da Presidência**

**ATO DE CRIAÇÃO DAS FRENTES PARLAMENTARES**  
**Nº 003, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Tobias Barreto, no uso de suas atribuições Regimentais e observado o Ofício FPDCMC nº 001/2019, de 11 de outubro de 2019, do Vereador **Elisângela da Silva Campos Gois**, bem como os Termos de Adesão, nomeia os (as) Vereadores relacionados abaixo para compor a **Frente Parlamentar pela Defesa da Construção da Maternidade da Cidade de Tobias Barreto**.

**ANEXO - ATO Nº 003, DE 2019**

**FRENTE PARLAMENTAR PELA DEFESA DA CONSTRUÇÃO DA**  
**MATERNIDADE DA CIDADE DE TOBIAS BARRETO**

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Diretoria Geral, mediante atualização e publicação do Anexo, parte integrante deste Ato.

**Composição Consolidada**

Nº	VEREADOR	PARTIDO	PARTICIPAÇÃO
01	Elisângela da Silva Campos Gois	PDT	Coordenador
02	Maria Imperatriz Alves Fontes Prado	PSL	Vice Coordenador
03	Carlos Roberto Alves de Matos	PP	Membro

Câmara Municipal de Vereadores de Tobias Barreto - SE, 11 de outubro de 2019.

**Romildo Rodrigues de Oliveira**

Presidente

Avenida 07 de Junho, 676 – Centro, Tobias Barreto-Sergipe, CEP 49.3000-000  
CNPJ: 32.741.480/0001-38 – Tel: (79) 3541-1578 - www.cmtobias.se.gov.br